



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.156, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, II, da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº 099861 01 55 2017 1 00346 050 0071793 73, datada de 16 de outubro 2017;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DANIEL BERNARDI, ocupante do cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2374189, lotado na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 16 de outubro de 2017 até 20 de outubro de 2017.

2. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade no período de 21 de outubro de 2017 até 04 de novembro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor

